



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 972020
Disponibilização: 20/05/2020
Publicação: 21/05/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Criminal n. 0600232-78.2019.6.22.0000 – Classe 31

Origem: Alvorada do Oeste – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Revisor: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Calúnia na Propaganda Eleitoral. Ação Penal

Recorrente: Marcos José Pereira Lima

Advogado: Nelson Rangel Soares – OAB/RO n. 6762

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de carência da ação rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0600134-93.2019.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Republicano Progressista

Advogada: Karima Faccioli Caram - OAB/RO n. 3460

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600076-56.2020.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Estabelece o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o biênio de 2021-2022

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução que estabelece o Plano de Obras para o biênio 2021-2022 aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a fase de julgamentos, o Senhor Presidente facultou a palavra aos membros da Corte.

O Juiz Francisco Borges Ferreira Neto comunicou a participação dele na Reunião do Comitê de Saúde da Justiça Eleitoral, juntamente com o Secretário de Gestão de Pessoas, Edgard Manuel Azevedo Filho. Esclareceu que foi criado um grupo de "WhatsApp", pelo qual os membros do comitê deverão se comunicar e compartilhar as práticas de gestão da saúde no âmbito de cada Regional. Disse que na oportunidade foram apresentadas as ações relacionadas à saúde dos servidores e dos magistrados empreendidas ao longo do ano pelos Regionais, bem assim que o TRE-RO apresentou um resumo das ações realizadas. Finalizou dizendo que encaminhará à Corte um relatório mais detalhado sobre essa reunião.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente comunicou a recente votação no TSE da lista tríplex para escolha de um dos integrantes da referida lista para ocupar o cargo de juiz eleitoral suplente, da categoria de jurista, desta Corte. Informou, ainda, que aguarda a publicação do acórdão para adotar medidas necessárias, a fim de agilizar a respectiva nomeação, por parte da Presidência da República por considerar a necessidade de imediata recomposição do quórum. Em acréscimo adiantou que em contato com o presidente da OAB - Seccional Rondônia, este se comprometera a realizar uma sessão virtual com a finalidade de escolher os componentes para integrarem a lista sêxtupla a ser remetida ao TJ-RO, a fim de se aprovarem os nomes que concorrerão a uma vaga de juiz da classe de jurista para este Regional.

Por sua vez o Desembargador Alexandre Miguel noticiou à Corte que a Secretaria Judiciária e os Cartórios Eleitorais terão até o final do mês de junho do presente ano para concluírem a migração de todos os processos físicos em trâmite para o PJe. Informou ainda que a Corregedoria Regional Eleitoral acompanhará esse trabalho mediante o recebimento de um relatório das atividades realizadas a cada quinze dias. Registrou, ainda, que ao encerramento da atividade de cadastramento eleitoral, ocorrida no dia 6 de maio, foram contabilizados onze mil requerimentos, compreendendo novas inscrições e transferências de eleitores.

Retomando a palavra, o Senhor presidente disse que pretende criar um grupo de trabalho composto de servidores para auxiliar os magistrados de primeiro grau no processamento dos denominados crimes comuns conexos com delitos eleitorais, conforme decisão do STF, regulamentada recentemente em Resolução do TSE.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 7 de maio de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 19/05/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0536458** e o código CRC **32B93F33**.